



## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**Altera o Art. 17 da Resolução 006/2022/CONDI, que Institui o Fundo de Pesquisa e o Comitê Gestor do Fundo de Pesquisa e regulamenta o Programa de Bolsa Auxílio à Publicação de Textos Científicos da UFSJ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 005, de 17/07/2024, deste mesmo Conselho:

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Art. 17 da Resolução nº 006, de 02 de junho de 2022, do Conselho Diretor, conforme consta do Processo nº 23122.011747/2024-98.

Art. 2º O artigo 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17

[...]

§ 6º O membro que não comparecer a três reuniões durante o ano, sem justificativa aceita pelo Comitê Gestor do Fundo de Pesquisa, será desligado do Comitê.

§ 7º Os membros do Comitê Gestor do Fundo de Pesquisa não perceberão remuneração para esse fim.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 17 de julho de 2024.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Diretor